JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2026/06196

PROPOSTA SIGCON N°:1350-2026

INTERESSADO: Federação de Handebol do Estado de Mato Grosso - FEHAMAT

OBJETO: FOMENTAR O HANDEBOL NO ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS 2026 DA FEHAMAT

ASSUNTO: Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, bem como nas disposições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 002/2026/CGF/SEFAZ-MT, que regulamenta os procedimentos administrativos para formalização de parcerias no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Nos termos da legislação mencionada, o chamamento público poderá ser considerado inexigível quando restar demonstrado que apenas determinada organização possui atribuição institucional, representatividade ou competência técnica exclusiva para execução do objeto pretendido, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição.

2. DO OBJETO DA PARCERIA

A presente parceria tem por objeto fomentar a prática do handebol no Estado de Mato Grosso mediante a realização de seis eventos oficiais em seis municípios, compreendendo quarenta e oito partidas oficiais homologadas e trinta e seis jogos-treino avaliativos, com formação das seleções estaduais e distribuição de material esportivo às vinte entidades filiadas, conforme calendário oficial apresentado pela entidade proponente.

O referido calendário contempla as competições e eventos previstos para o exercício, sendo instrumento essencial para o desenvolvimento e organização da modalidade no âmbito do desporto estadual.

O projeto prevê a realização do Calendário de Eventos 2026 da Federação de Handebol do Estado de Mato Grosso, competição que compreende seis eventos oficiais realizados no municipio de Várzea Grande de 23 a 25 de outubro, Cuiabá de 20 a 22 de novembro, Sorriso de 09 a 11 de outubro, Campo Verde de 16 a 18 de outubro, Primavera do Leste de 04 a 06 de dezembro e Tangará da Serra de 11 a 13 de dezembro de 2026.

SECELDIC202618512

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE Nº 29.304 - 29/09/2026 às 18:00:27.
Documento Nº: 41187007-7469 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41187007-7469

SIGA

O evento será realizado em seis municípios distintos, cada um com três dias de duração, de sexta-feira a domingo, o que perfaz dezoito dias de atividade esportiva. Os eventos dividem-se em duas espécies. De um lado, três competições oficiais, quais sejam, a Copa Mato Grosso Adulto em Cuiabá, o FESTHAND MT em Primavera do Leste e a Copa Mato Grosso Juvenil em Tangará da Serra, com dezesseis partidas oficiais cada e disputa nos naipes masculino e feminino. De outro, três Acampamentos de Seleção, nas categorias Juvenil, Cadete e Infantil, realizados em Várzea Grande, Sorriso e Campo Verde, com setenta atletas convocados e doze jogos-treino avaliativos cada.

O público presencial estimado de até trezentas pessoas simultâneas, distribuído em dezoito dias e em seis municípios distintos e o público diretamente atendido compõe-se de atletas e técnicos vinculados aos 20 clubes filiados à FEHAMAT (12 equipes no naipe masculino e 8 no naipe feminino), compresença majoritária de crianças e adolescentes nas categorias de base — Infantil (13-14 anos), Cadete (13-16 anos) e Juvenil (15-18 anos) —, em consonância com a prioridade de proteção integral prevista pela Constituição Federal (art. 227).

A relevância pública do projeto manifesta-se em quatro dimensões verificáveis. A primeira é técnico-esportiva: a execução de três Copas Mato Grosso oficiais homologadas pela CBHb, com sistema de pontuação CBHb, ranqueamento estadual e classificaçãoaos Campeonatos Brasileiros, fortalece o sistema federativo da modalidade no Estado e amplia a representatividade estadual no cenário nacional. A segunda é territorial: a execução de 5 dos 6 eventos no interior (Primavera do Leste, Araputanga, Tangará da Serra, Campo Verde e Sorriso), com 2 na capital (Cuiabá), materializa o princípio da interiorização das políticas públicas de esporte, descentralizandoa oferta esportiva oficial e dinamizando equipamentos públicos municipais. A terceira é socioeducativa: aforte presença de crianças e adolescentes nas categorias de base (Infantil 13-14 anos, Cadete 13-16 anos,Juvenil 15-18 anos), em ambos os naipes (Masculino e Feminino, com tratamento isonômico), confere ao Calendário caráter formativo e de equidade de gênero, alinhado à proteção integral constitucional. A quartaé institucional e federativa: a entrega de 20 kits de bolas oficiais (5 H1 + 5 H2 + 5 H3 cada) aos 20 clubesfiliados é ação de fortalecimento estrutural permanente dos clubes de base, com efeito multiplicador para além da execução pontual do calendário, materializando o princípio do fomento descentralizado e doinvestimento em política pública esportiva sustentável.

O interesse público evidencia-se na na formação desportiva de crianças, adolescentes e adultos, na descentralização territorial da política estadual de esporte, uma vez que apenas um dos seis eventos ocorre na capital, e no fortalecimento da estrutura federativa da modalidade, que é a via pela qual o Estado alcança o praticante sem intermediação. Dessa forma, a relevância social do projeto reside na democratização do acesso à prática esportiva organizada em municípios do interior do Estado, que não dispõem de calendário competitivo regular na modalidade, e na formação das seleções estaduais que representam Mato Grosso nas competições

SECELDIC202618512

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE Nº 29.304 - 29/09/2026 às 18:00:27.
Documento Nº: 41187007-7469 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41187007-7469

SIGA

nacionais. O FESTHAND MT, por abranger da categoria Mini à Adulto, cumpre função adicional de iniciação esportiva e de integração entre gerações de praticantes.

O apoio público justifica-se pela natureza da entidade, que é associação civil sem fins lucrativos mantida por contribuições de filiadas e sem receita própria suficiente para custear calendário dessa amplitude, e pela gratuidade integral do acesso, que impede a geração de receita pelo próprio evento.

O calendário esportivo apresentado pela entidade encontra-se anexado às **fls. 362** do presente processo, documento que detalha as atividades programadas, as etapas de execução e o período de realização das competições.

362

CALENDÁRIO EVENTOS ESPORTIVOS HANDEBOL 2026

DATA	EVENTO	CATEGORIA	NAIPE	LOCAL	INSCRIÇÕES
09 a 11/10	ACAMPAMENTO DE SELEÇÃO	CADETE	MASCULINO/FEMININO	SORRISO	25 de setembro
16 a 18/10	ACAMPAMENTO DE SELEÇÃO	INFANTIL	MASCULINO/FEMININO	CAMPO VERDE	5 DE outubro
23 a 25/10	ACAMPAMENTO DE SELEÇÃO	JUVENIL	MASCULINO/FEMININO	VÁRZEA GRANDE	16 de outubro
20 a 22/11	COPA MATO GROSSO	ADULTO	MASCULINO/FEMININO	CUIABÁ	13 de novembro
04 a 06/12	FASTHAND MATO GROSSO	MINI E ADULTO	MASCULINO/FEMININO	PRIMAVERA DO LESTE	23 de novembro
11 a 13/12	COPA MATO GROSSO	JUVENIL	MASCULINO/FEMININO	TANGARÁ DA SERRA	4 de dezembro

3. DA REPRESENTATIVIDADE DA ENTIDADE

Conforme documentação acostada ao processo, a Federação de Handebol do Estado de Mato Grosso - FEHAMAT encontra-se devidamente cadastrada e reconhecida como entidade representativa da modalidade no Estado de Mato Grosso junto ao CONSED-MT.
O comprovante de cadastro e reconhecimento da entidade no CONSED-MT encontra-se anexado à **fl. 225** do processo.

SECELDIC202618512

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE Nº 29.304 - 29/09/2026 às 18:00:27.
Documento Nº: 41187007-7469 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41187007-7469

SIGA

225

Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Estadual do Desporto - CONSED

CERTIFICADO

A Presidência do Conselho Estadual do Desporto – CONSED, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação vigente e por seu Regimento Interno, em conformidade com a Resolução nº 002/2024/CONSED/MT, com fundamento no art. 11 da Lei nº 11.105/2020, e considerando o requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº SECEL-PRO-2026/04016,

CERTIFICA que a **FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ nº 36.894.236/0001-66, com **Sede** no Estado de Mato Grosso, no Município de Sinop, Rua AV Dos ingás N. °1008, Bairro: jardim Paraiso, CEP 78.556-130. Foi **Recadastrado** no Sistema Estadual do Desporto, estando devidamente registrado sob o nº **110/2026**, **com validade até 25 de maio de 2027**.

Dado e passado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO:34615580100
Assinado de forma digital por ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO:34615580100 Dados: 2026.05.25 10:15:53 -0400'
Conselho Estadual do Desporto – CONSED

Homologação
DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA:00340915137
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL

SECELCAP202605269GA

ARENA PANTANAL – 3° Andar - Avenida Agrícola Paes de Barros, S/N - Bairro: Verdão – Portão -1
CEP: 78030-210 - Cuiabá – MT. E-mail: consedmt@secel.mt.gov.br

Adicionalmente, verifica-se que a entidade possui vínculo institucional com a respectiva confederação nacional da modalidade, condição necessária para organização e participação em competições oficiais.

A comprovação de filiação à confederação nacional encontra-se anexada à fl. 9.

SECELDIC202618512

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE Nº 29.304 - 29/09/2026 às 18:00:27.
Documento Nº: 41187007-7469 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41187007-7469

SIGA

9

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL
CNPJ: 51.739.050/0001-26
Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

DECLARAÇÃO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHb), entidade esportiva inscrita no CNPJ sob o nº 51.739.050/0001-26; **declara**, para os fins que se fizerem necessários, que a **FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO MATO GROSSO (FEHAMAT)** – inscrita no CNPJ sob o nº 36.894.236/0001-66 – está regularmente filiada à esta Confederação, sendo a única entidade dirigente do Handebol no âmbito do Estado do Mato Grosso.

Aracaju, 12 de maio de 2026.

FELIPE RÊGO BARROS
Presidente
Confederação Brasileira de Handebol

Patrocinador Oficial:
Kempa

SECELDAP202615844A

4. DA EXCLUSIVIDADE E DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

No âmbito do sistema esportivo brasileiro, cada modalidade possui uma única federação estadual responsável por sua representação oficial, organização e regulamentação das competições no território estadual.

No presente caso, a Federação de Handebol do Estado de Mato Grosso - FEHAMAT é a entidade responsável pela representação da modalidade no Estado de Mato Grosso, não havendo outra organização da sociedade civil com a mesma atribuição institucional.

Tal condição é comprovada por meio da declaração de exclusividade apresentada pela entidade, constante na fl. 9 do processo, bem como pelo seu estatuto social, anexado às fls. 142 a 174, que estabelece suas competências institucionais e área de atuação.

Dessa forma, considerando:

- a representação exclusiva da modalidade no Estado;
- a declaração de exclusividade da federação (fls. 9);
- o calendário oficial de competições apresentado (fl. 362);
- e a filiação à entidade nacional da modalidade (fl. 9).

SECELDIC202618512

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE Nº 29.304 - 29/09/2026 às 18:00:27.
Documento Nº: 41187007-7469 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41187007-7469

SIGA

resta caracterizada a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, uma vez que não existem outras entidades aptas a executar o objeto proposto nas mesmas condições institucionais e técnicas.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os documentos constantes no processo administrativo e com fundamento no art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e nas disposições da Instrução Normativa nº 002/2026/CGF/SEFAZ-MT, **justifica-se a inexigibilidade de chamamento público**, em razão da inviabilidade de competição, para celebração de parceria com a Federação de Handebol do Estado de Mato Grosso - FEHAMAT, entidade responsável pela representação oficial da modalidade no Estado de Mato Grosso.

Encaminham-se os autos para análise e demais providências cabíveis.

Cuiabá, 29 de setembro de 2026.

GIZELA BARRETO SAMPAIO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER
EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/SECEL/00019/2026 - DOE N° 29.304

SECELDIC202618512

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE N° 29.304 - 29/09/2026 às 18:00:27.
Documento Nº: 41187007-7469 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41187007-7469

SIGA